

DECRETO Nº 1.230, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

**Fixa data para pagamento da
Taxa de Renovação de Alvará
Sanitário.**

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, Marcia Rossatto Fredi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o art. 82 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 14/2020), que institui e regulamenta as taxas por ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.145/2007, que dispõe acerca de normas de Vigilância Sanitária Municipal,

DECRETA

Art. 1º A Taxa de Renovação de Alvará Sanitário, relativa ao exercício de 2021, tem seu vencimento fixado em 15 de maio de 2021, em parcela única.

Art. 2º Os pagamentos efetuados após a data de vencimento sofrerão os acréscimos previstos no próprio Código Tributário Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Valos/RS, 28 de abril de 2021.

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal